

Projecto “Cinema Documental Objectivos do Milénio”

Termos de referência para a adjudicação de um contrato de prestação de serviços no domínio da Comunicação e Assessoria Mediática

1. Apresentação

O Projecto Cinema Documental ODM aborda o tema dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) das Nações Unidas de forma inovadora, ao envolver grupos sociais activos que se tornam, eles próprios, agentes de informação, sensibilização, mobilização social e influência pública.

O projecto pretende promover a produção de instrumentos audiovisuais inovadores por parte de grupos da própria sociedade civil (jovens) para informação pública sobre os ODM, através da posterior articulação com instituições educativas, associações de base e autarquias, fomentando a divulgação do tema e criando espaços alternativos de diálogo e debate, podendo chegar a um número crescente de espectadores enquanto mecanismo de informação e mobilização.

2. Apresentação do plano de comunicação

Estratégia de comunicação

A estratégia de comunicação deve ser inovadora e jovem, apostando nas redes sociais, internet e canais de informação e entretenimento frequentados pela população juvenil.

3. Posicionamento e Objectivos

Posicionamento – a OIKOS é uma ONG de referência em Portugal, que centra a sua actividade na cooperação para o desenvolvimento e que aposta em actividades inovadoras para a promoção da sustentabilidade.

Objectivo Geral:

Contribuir para uma maior informação e sensibilização da população sobre os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio .

Objectivo Específico:

Promover a difusão dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio através da participação activa dos jovens como veículos de informação, divulgação e influência pública.

4. Targets/Públicos Alvo

- Jovens até à idade de escolarização universitária e/ou de formação profissional de nível médio-superior: Público-alvo a envolver na produção dos instrumentos audiovisuais);
- Professores e instituições educativas: Grupo Alvo de Multiplicadores/Facilitadores. Chave no envolvimento e acompanhamento dos jovens;
- Organizações de base (em particular, organizações de jovens e associações sócio-culturais): Grupo Alvo de Multiplicadores/Facilitadores. Chave no envolvimento e acompanhamento dos jovens;
- Público em geral.

5. Serviços a contratar

É intenção da OIKOS, contratar Serviços em Comunicação e de Assessoria Mediática que realizem as seguintes actividades:

- Comunicação com os Órgãos de Comunicação Social (OCS) e difusão de notícias relevantes relacionadas com o Concurso, nas suas diversas fases;
- Contacto com os órgãos de comunicação social. Elaboração, tratamento editorial e divulgação de textos (*press releases*, convites) e de fotografias. Preparação de *Press Kits*.
- Preparação e organização de conferências de imprensa e encontros com os jornalistas;
- Apoio à realização de acções específicas de comunicação;
- Comunicação de crise – Intervenção com enfoque na prevenção de situações que possam prejudicar a imagem e o normal desempenho das actividades da OIKOS relativas a este tema.
- Clipping de imprensa – Visualização do conteúdo das notícias publicadas em jornais, revistas, meios online, rádio e televisão.

6. Avaliação da proposta

Critérios de avaliação

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa, que será avaliada através de um método multi-critério em que os factores de avaliação serão: o valor da prestação de serviços nela incluídos, a experiência na área e o CV dos elementos da equipa e da empresa, bem como a metodologia proposta e os elementos a destacar para acompanhar a preparação e o acompanhamento das actividades a desenvolver.

As propostas não poderão ultrapassar o valor máximo de € 30 000 disponível para adjudicação do serviço.

Requisitos da proposta

A proposta deve conter os seguintes elementos:

- Valor da prestação de serviços;
- Descrição da experiência na área;
- Identificação dos elementos da equipa e sua organização;
- Metodologia proposta com calendarização de comunicação acções a desenvolver de acordo com o valor máximo de adjudicação disponível.

Apresentação da Proposta

- Data Limite de Apresentação das Propostas: 6 de Setembro de 2010, 12h00.
- Data Limite para Comunicação da Proposta Vencedora: 8 de Setembro de 2010, 18h00.
- Local de Entrega das Propostas: Sede da Oikos – Cooperação e Desenvolvimento: Rua Visconde Moreira de Rey, nº37, Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas. Envelope Fechado com Menção: **Projecto “Cinema Documental Objectivos do Milénio”**.
- Data Limite para arranque da Campanha de Divulgação: 20 de Setembro de 2010.
- Cronograma Indicativo do Projecto (Cf. Anexo).

Interlocutores do concurso

Para eventuais pedidos de informação/esclarecimentos deverá ser contactada a OIKOS, para a Rua Visconde Moreira de Rey, nº37, Linda-a-Pastora 2790-447 Queijas, ou então para joana.dias@oikos.pt.

Queijas, 23 de Agosto de 2010.